

OF. 030/2025

Cruz das Almas, 06 de fevereiro de 2025

Ao Sr. **Bruno Rodrigues Silveira**
Pregoeiro Municipal
NESTA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, encaminhar o Relatório de avaliação das amostras referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/2025, Processo Administrativo de Nº 040/2025. Segue o Relatório (anexo) e via e-mail: licita.cruz@cruzdascalmas.ba.gov.br para continuidade do processo licitatório.

Renovo os mais altos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Geisa Novaes dos Santos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS CATÁLOGOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	RESULTADO	CATÁLOGO
LOTE I				
01	CAMISA MANGA CURTA , confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m², (tolerância de +/- 5%), cor predominante branco óptico. Estampa total frente e verso através de sublimação total, inclusive nas mangas. Com gola V e punhos confeccionados em Ribana de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), medindo 10mm de largura, cor amarelo. Tamanhos <u>de 02 a 14 anos</u> . Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	MARIA ELIZABETH MOURA MORA	REPROVADO	AMOSTRA NÃO APRESENTADA
02	CAMISETA SEM MANGA (MACHÃO) , confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m², (tolerância de +/- 5%), cor predominante branco óptico. Estampa total frente e verso através de sublimação total. Com gola V e cavas confeccionados em Ribana de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), medindo 10mm de largura, cor amarelo. Tamanhos <u>de 02 a 14 anos</u> . Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser	MARIA ELIZABETH MOURA MORA	REPROVADO	AMOSTRA NÃO APRESENTADA

	uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes, nos tamanhos 02 anos a 14 anos.			
03	SHORT SAIA , confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), cor laranja, pintura silkscreen logomarca da Prefeitura lado esquerdo, friso amarelo nas laterais. Tamanhos <u>de 02 a 14 anos</u> . Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	MARIA ELIZABETH MOURA MORA	REPROVADO	AMOSTRA NÃO APRESENTADA
04	BERMUDA , confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), cor laranja, com elástico de 03 cm na cintura e cordão interno embutido, pintura silkscreen logomarca da Prefeitura lado esquerdo, friso amarelo nas laterais. Tamanhos <u>de 02 a 14 anos</u> . Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções	MARIA ELIZABETH MOURA MORA	REPROVADO	AMOSTRA NÃO APRESENTADA

	de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.			
05	JAQUETA INFANTIL , confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), cor laranja, pintura silkscreen logomarca da Prefeitura lado esquerdo, manga longa com friso amarelo na parte superior das mangas até a ribana dos pulsos. Tamanhos <u>de 02 a 14 anos</u> . Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	MARIA ELIZABETH MOURA MORA	REPROVADO	AMOSTRA NÃO APRESENTADA
06	CALÇA , confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), cor laranja, com elástico de 03 cm na cintura e cordão interno embutido, pintura silkscreen logomarca da Prefeitura lado esquerdo, friso amarelo nas laterais. Tamanhos <u>de 02 a 14 anos</u> . Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções	MARIA ELIZABETH MOURA MORA	REPROVADO	AMOSTRA NÃO APRESENTADA

	de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.			
LOTE II				
01	CAMISA MANGA CURTA , confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m², (tolerância de +/- 5%), cor predominante branco óptico. Estampa total frente e verso através de sublimação total, inclusive nas mangas. Com gola V e punhos confeccionados em Ribana de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), medindo 10mm de largura, cor amarelo. Tamanhos <u>de P a EXG</u> . Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	MARIA ELIZABETH MOURA MORA	REPROVADO	AMOSTRA NÃO APRESENTADA
02	CALÇA , confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), cor amarelo, com elástico de 03 cm na cintura e cordão interno embutido, pintura silkscreen logomarca da Prefeitura lado esquerdo, friso laranja nas	MARIA ELIZABETH MOURA MORA	REPROVADO	AMOSTRA NÃO APRESENTADA

	laterais. Tamanhos <u>de P a EXG</u> . Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.			
03	SHORT SAIA , confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), cor amarelo, pintura silkscreen logomarca da Prefeitura lado esquerdo, friso amarelo nas laterais. Tamanhos P a EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes	MARIA ELIZABETH MOURA MORA	REPROVADO	AMOSTRA NÃO APRESENTADA
LOTE III				

01	Tênis Infantil: A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares - requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetro de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-). COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor AMARELO semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma	COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA	APROVADO	
----	--	---------------------------------	----------	--

interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Dois pares de cadarços um na cor BRANCO semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, e outro na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX , devendo os mesmos serem de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.			
--	--	--	--

CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Dois pares de cadarços um na cor BRANCO semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, e outro na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX , devendo os mesmos serem de algodão com fibrassintéticas, chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. ILHÓSES – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno. (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre-biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. CORES: a biqueira, e a banda lateral devem ser na cor branca e sobre biqueira, o Filete e o Friso na cor preta. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa. ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômerovulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX, com o nome do órgão.			
---	--	--	--

PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, com densidade moldada, de 0,33+/- 5g/cm³ e com dureza 20-25 Shore A, dublada com cacharel na cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m², composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do órgão. SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise, densidade moldada de 0,50 a 0,65 g/cm³, com dureza de 60+/- 5 Shore A, que lhe confere maior leveza e durabilidade devido a sua baixa densidade, alta resistência à abrasão, flexão e rasgo. Este solado deve ser naco Cinza, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato com canaletas antiderrapantes. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.			
--	--	--	--